



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAM - 01.612.745/0001-74

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO EXERCÍCIO - 2017

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA, CONCEDE O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, A:

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 10379	DATA DE ABERTURA 01/01/1990	CONTROLE DE EMISSÃO 90/2017	PRAZO DE VALIDADE 31/01/2018
-------------------------------------	---------------------------------------	---------------------------------------	--

NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNICIPIO DE IBIAM

C.P.F / C.N.P.J

01.612.745/0001-74

LOGRADOURO

TRAVESSA LEONIZA CARVALHO AGOSTINI

NUMERO

20

CEP

89652-000

BAIRRO

CENTRO

COMPLEMENTO

ATIVIDADE PRINCIPAL

8411600 Administração pública em geral

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)

OPTANTE SIMPLES NACIONAL?

NÃO

Observação:

O presente Alvará autoriza a exploração de negócios conforme acima descrito, enquanto satisfizer as exigências que legitimaram sua concessão, de acordo com a Legislação vigente.

Fundamentação Legal: Lei complementar 001/1998 de 30 de dezembro de 1998 (Código Tributário Municipal).

Ibiam(SC), 22 de Setembro de 2017.

Departamento de Tributação

Juliana Lizot
Fiscal Tributário
Mantoula 467

IMPORTANTE:

- 1) De conformidade com a legislação vigente, deverão ser comunicados ao setor de Arrecadação, Fiscalização e Cadastro da Prefeitura quaisquer alterações cadastrais efetuadas.
- 2) Em caso de encerramento das atividades inerentes a este Alvará, deverá ser requerido em prazo inferior a 15 (quinze) dias junto ao setor de Arrecadação, Fiscalização e Cadastro da Prefeitura a BAIXA deste Alvará, sob pena de enquadramento de débitos dos exercícios seguintes.

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

Emitidor por: JULIANAL



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SETOR DE ATIVIDADES TÉCNICAS - VIDEIRA**

ATESTADO DE VISTORIA PARA ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Com fundamento nos incisos II, III e IV do artigo 108 da Constituição do Estado de Santa Catarina (E.C. 033/2003), na Lei Estadual nº 16.157 de 07/11/2013 e no Decreto Executivo Estadual nº 1.957 de 20/12/2013, atestamos que a edificação (e/ou sala comercial e/ou empresa) abaixo qualificada, atende aos padrões mínimos de segurança contra incêndio.

Apta a funcionar a partir de: 15/09/2017 ATESTADO VÁLIDO POR UM ANO.

Prot Func	226701	Prot Análise	29447	Prot Habite-se	14675	Prot Habite-se RPCI	10004279	Prot Manut	
RE	59	Arquivo:							
Vistoriador	SAMUEL DOS SANTOS NASCIMENTO								
Inserido por	SAMUEL DOS SANTOS NASCIMENTO								
Empresa	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAM								
CNPJ/CPF	01.612.745/0001-74	Fone	35340044						
Fantasia	PAÇO MUNICIPAL								
Edificação	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAM								
Nome Fantasia									
Logradouro	TRAVESSA: LEONILZA C. AGOSTINI, Nº1								
Cidade	IBIAM								
Bairro	CENTRO IBIAM			Complemento					
		CEP	89.652-000		Área Total	351,56(m²)			
		Complexidade	ALTA COMPLEXIDADE		Área Vistoriada	351,56(m²)			
Ocupação	PÚBLICA								
Local a ser Vistoriado	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAM								
Nº Pav.	1		Nº Blocos	1					

Observações

DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA/CBMSC. QUALQUER ALTERAÇÃO DEVERÁ SER COMUNICADA PREVIAMENTE AO CORPO DE BOMBEIROS.

Documento gerado no servidor 10.194.30.251

Comandante da OBM / Chefe SAT de
VIDEIRA

Código de autenticação: F2267019202a74c272f7f3e780b01434ca54d7c5d9b

Gerado em: 15/09/2017

Samuel dos Santos Nascimento

SD BM Mtdl 932415-1



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SETOR DE ATIVIDADES TÉCNICAS - VIDEIRA**

Prefeitura

ATESTADO DE HABITE-SE

Com fundamento nos incisos II, III e IV do artigo 108 da Constituição do Estado de Santa Catarina (E.C. 033/2003), na Lei Estadual nº 16.157 de 07/11/2013 e no Decreto Executivo Estadual nº 1.957 de 20/12/2013, atestamos que a edificação abaixo qualificada, atende aos padrões mínimos de segurança contra incêndio. Estando apta a ser habitada a partir de: 15/09/2017

Protocolo 10004279 RE 59 Número RPCI 023130001
Vistoriador SAMUEL DOS SANTOS NASCIMENTO
Inserido por SAMUEL DOS SANTOS NASCIMENTO
Responsável Técnico SAMUEL DOS SANTOS NASCIMENTO CREA/CAU 9324151


Proprietário PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAM
CNPJ/CPF 01.612.745/0001-74
Edificação PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAM
Nome Fantasia PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAM

Logradouro TRAVESSA: LEONILZA C. AGOSTINI, Nº1
Cidade IBIAM Bairro CENTRO IBIAM
CEP 89.652-000 Complemento

Área Total 351,56(m²)
Área Vist. 351,56(m²) Altura 3.00(m²) Risco LEVE
Ocupação PÚBLICA
Nº Pav. 1 Nº Blocos 1

OBSERVAÇÕES

DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA/CBMSC. QUALQUER ALTERAÇÃO DEVERÁ SER COMUNICADA PREVIAMENTE AO CORPO DE BOMBEIROS.


Comandante da OBM / Chefe SAT de

VIDEIRA

Samuel dos Santos Nascimento

SD BM Mtd 932415-1